



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 543 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 10 de junho de 2019.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Fábio Moura de Moura

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 134/2019-GP Riachão/PB, em 03 de junho de 2019.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para condição de Conselheiros e Suplentes, integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para cumprirem o mandato do biênio 2019-2021:

I – DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

1 – Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Francisco Andriele da Silva

Suplente: Josilene da Costa Santos

2 – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Lívia Helena dos Reis Gomes Cavalcante

Suplente: José Lindolfo da Silva

3 – Representantes da Secretaria de Saúde

Titular: Josevandro Soares Cavalcante

Suplente: Jakcyana César das Neves

II – DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores

Titular: Ozanira dos Santos Cunha

Suplente: Andreia Agostinho do Nascimento

2 – Representantes de Associações dos Trabalhadores

Titular: Edvaldo Marcos da Silva

Suplente: Manoel Cunha Lima

3 – Representantes de Usuários do SUAS

Titular: Gildene Santos Silva

Suplente: Maria da Conceição Costa Cunha

Registre-se
Publique-se
Dê-se ciência


FÁBIO MOURA DE MOURA
Prefeito

EM BRANCO

EM BRANCO